



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO -  
PPGBIO  
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE PÓS DOUTORADO (FAPEG/CAPES)**

**EDITAL Nº 01 de 30 de março de 2021**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo para bolsista de pós-doutorado no âmbito do PPGBio/IF GOIANO Rio Verde (bolsa FAPEG/CAPES-Edital 18/2020 – Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)).

**1 – OBJETIVOS:**

Promover a realização de estudos de alto nível; reforçar os grupos de pesquisa; renovar os quadros do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBio); promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelo PPGBio.

**2. NÚMERO DE VAGAS**

Será selecionado 01 (um) Residente de Pós-Doutorado que receberá uma bolsa de pós-doutorado FAPEG/CAPES vinculada ao PPGBio/IF Goiano. O candidato desenvolverá trabalhos na área de concentração do PPGBio (Conservação de Recursos Naturais), devendo participar ativamente das atividades acadêmicas do PPG, tais como bancas, seminários, grupos de trabalho, orientações ou coorientações de Iniciação Científica, dentre outras, além de poder ser solicitado a ministrar disciplinas na graduação.

**3 – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS**

**3.1 – Cronograma**

Tabela 1: Cronograma de execução do edital

Etapa	Data
Lançamento do Edital	30/03/2021
Início das inscrições	01/04/2021
Data limite para submissão das propostas	Até 25/04/2021
Homologação das inscrições	Até 30/04/2021
Divulgação do resultado preliminar	Até 07/05/2021



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Prazo para recursos quanto ao resultado preliminar	Até 24h após a divulgação do resultado preliminar
Divulgação do resultado final	Até 10/05/2021
Implementação da Bolsa	A partir de 10/05/2021

### 3.2 – Aportes Financeiros

A bolsa, disponibilizada pela FAPEG/CAPES, possui valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Esta bolsa, referente ao programa de Pós-Doutorado, não gera vínculo empregatício ou funcional entre o IF Goiano e o pós-doutorando, sendo vedada a extensão de direitos e vantagens concedidos aos servidores.

É vedado o acúmulo da percepção da bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa ou de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou mesmo com a remuneração proveniente de exercício profissional, sob pena de lhe ser imputada a obrigação de restituir os valores recebidos acrescidos de multa e juros, ressalvadas as exceções previstas no artigo 5º da Portaria no 86/CAPES, de 03/07/2013, ou expressa permissão em norma específica baixada pelos órgãos de fomento.

O bolsista deverá preencher um termo se comprometendo a não participar de nenhuma atividade remunerada durante a vigência da bolsa. Em caso de não cumprimento deste item, ocorrerá o cancelamento imediato da bolsa.

### 3.3 – Duração e Manutenção da bolsa

A bolsa será concedida pelo prazo de 12 meses contados a partir da implementação da bolsa. A concessão da bolsa será reavaliada anualmente pela Comissão de Bolsas e Acompanhamento do PPGBio.

## 4 – CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. O atendimento aos mesmos é considerado imprescindível para o exame da proposta. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta.

### 4.1 – Requisitos para o Candidato à Bolsa:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

II – possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

IV – não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza no momento da implementação da bolsa.

V – ter qualificação, experiência e produção científica relacionada à área de Biodiversidade e áreas afins.

VI – estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pelo PPGBio.

VII – não acumular vínculo empregatício durante a vigência da bolsa.

VIII – desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho nas dependências do campus Rio Verde do IF Goiano.

#### 4.2 – Requisitos e atribuições para Supervisor do Projeto

I – ser docente permanente do programa de pós-graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBio - IFGoiano).

II – possuir o título de doutor e ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes.

III – O supervisor do projeto (supervisão individual ou coletiva) não poderá coordenar mais de uma proposta de PNPD ou de bolsa de pós-doutoramento vinculada ao PPGBio.

IV – Ao estar vinculado à proposta, o supervisor do projeto assume o compromisso de manter, durante a execução do projeto, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais junto aos registros competentes.

V – É obrigatório que os membros da equipe técnica caracterizados como pesquisadores tenham seus currículos cadastrados na Plataforma Lattes.

VI – Se for o caso, solicitar a qualquer tempo o cancelamento da bolsa em caso de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou projeto.

#### 4.3 – Requisitos da Proposta:

A proposta a ser enviada pelo candidato deverá ser subdividida em duas partes: um projeto de pesquisa e plano de trabalho relativo às atividades de ensino e orientação no PPGBio. A seguir, uma breve descrição da proposta:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

I – O projeto deve estar claramente caracterizado como pesquisa científica e ser desenvolvido dentro da área de concentração do PPGBio, que é: *“Conservação de Recursos Naturais”, que compreende estudos relacionados a distintos componentes da biodiversidade, incluindo biologia, história natural, comportamento, ecologia, evolução e conservação de espécies de modo a identificar padrões e processos que permitem a manutenção de tal diversidade no tempo e no espaço, além de bioprospecção de moléculas com aplicação em diversas áreas da sociedade. A linha caracteriza-se pelos aspectos multidisciplinar e interdisciplinar (ecologia – taxonomia – microbiologia – bioquímica – química), em que serão desenvolvidos estudos que contribuam para o desenvolvimento de técnicas para a conservação em longo prazo da variabilidade genética e química de espécies silvestres. Inclui-se ainda a proteção e cultivo de espécies raras, ameaçadas de extinção, ou econômica e ecologicamente importantes para a restauração e reabilitação dos ecossistemas. Serão desenvolvidos estudos de naturezas diversas, que gerem informações, em nível morfológico, bioquímico, molecular, citotaxonômico, reprodutivo e biogeográfico, contribuindo para a caracterização dos recursos naturais e subsidiando pesquisas e políticas voltadas à conservação de espécies nativas. Estes estudos subsidiarão ainda a prospecção e avaliação estrutural e funcional de biomoléculas (peptídeos, proteínas e metabólitos especiais) com potencial de geração de tecnologias e aplicação em diferentes áreas, incluindo a aplicação destas biomoléculas como herbicidas naturais, antimicrobianos, antiparasitários, anticancerígenos, entre outras.”*

II – O Projeto de Pesquisa deve ter, no máximo, 12 páginas (espaço 1,5, letra Times New Roman com tamanho 12).

III – O projeto deve apresentar as informações abaixo listadas, de forma a permitir sua adequada análise por parte da Comissão Julgadora:

a) identificação da proposta.

b) justificativa que demonstre a relevância do projeto. A justificativa deve também indicar a contribuição do projeto para a consolidação de linha de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico ou mesmo de área de concentração do PPGBio. Quando pertinente, a aderência do projeto a outras ações e/ou programas induzidos das agências financiadoras deverá ser destacada.

c) delimitação dos objetivos/hipóteses da pesquisa e sua fundamentação.

d) metodologia a ser empregada.

e) resultados pretendidos, progresso científico e tecnológico esperado, as inovações a serem obtidas, potenciais aplicações, bem como os indicadores que serão utilizados no acompanhamento do projeto.

f) cronograma físico (relatando as atividades previstas, contendo especificações das metas e ações para a conclusão do projeto em um prazo máximo de 5 anos).

g) referências bibliográficas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

h) a equipe de execução do projeto, indicando o nome de um potencial supervisor (dentre os docentes listados na Tabela 3, em anexo). Esta equipe poderá ser constituída por pesquisadores, alunos, técnicos e outros profissionais que estejam na qualidade de colaboradores. Somente deverão ser incluídos na equipe do projeto aqueles que tenham prestado anuência formal escrita, a qual deve ser mantida sob a guarda do Coordenador do projeto.

i) a infraestrutura física e tecnológica, já disponível na instituição proponente ou a ser instalada, necessárias para a consecução de seus objetivos, dentro do previsto no plano de trabalho e cronograma apresentados.

h) outras informações julgadas relevantes.

IV – o Plano de Trabalho relativo às atividades de ensino e orientação no PPGBio deve conter as propostas do candidato nos âmbitos citados, de forma que a banca possa avaliar como o candidato pretende se inserir no programa, quais as possíveis interações com o quadro docentes, quais as propostas de disciplinas a serem ministradas na pós-graduação, considerando as tendências recentes na área de atuação do PPGBio dentre outras propostas que o candidato julgar pertinente.

V – o Plano de Trabalho deve ter, no máximo, 2 páginas (espaço 1,5, letra Times New Roman com tamanho 12).

#### 4.4. Do bolsista exige-se:

I – elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

II – dedicar-se integralmente às atividades do projeto, que incluem 1) o projeto de pesquisa; 2) participação em disciplinas teóricas do PPGBio; 3) participação em disciplinas de campo do PPGBio; 4) outras atividades dentro do PPGBio como co-orientações e bancas, entre outras.

III – dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades programadas da bolsa.

IV – publicar ou submeter a periódicos internacionais indexados com conceito Qualis/CAPES da área de Biodiversidade e que tenha Journal Citation Reports (JCR), os artigos científicos resultantes da pesquisa realizada no período de vigência da bolsa.

V – Estar disponível para orientar alunos de Iniciação Científica ou Tecnológica do IF Goiano e orientar/coorientar pelo menos uma dissertação de Mestrado, junto com o supervisor ou docentes do programa.

VI – restituir à agência de fomento os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas vigentes para concessão da bolsa, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pelo órgão de fomento, em despacho fundamentado.

## 5 – INSCRIÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1. Para se inscrever, o candidato deverá atender os seguintes critérios:

I – Possuir título de Doutor, no momento da implementação da bolsa, obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC, nas áreas de atuação do PPGBio, conforme item 4.3 (I). Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira este deverá ser analisado pelo PPGBio.

II – Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

III - Ser a) brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; ou b) estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício; ou c) docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituição de ensino superior ou instituição pública de pesquisa, desde que comprove seu afastamento sem remuneração da instituição de origem, no período compatível com a vigência da bolsa. Não poderão se inscrever candidatos com vínculo empregatício com o IFGoiano mesmo que oficialmente afastados da instituição.

IV – Ter publicado no mínimo 3 (três) artigos com Qualis B2 ou superior, considerando o período de janeiro de 2018 até janeiro de 2021 na área de Biodiversidade (consultando o Qualis mais atual e disponível). Artigos publicados em periódicos que não constem no Qualis da área de Biodiversidade serão classificados em função do seu percentil no WoS, sendo: (a) 87,5 define valor mínimo do 1º estrato (A1); (b) 75 define valor mínimo do 2º estrato (A2); (c) 62,5 define valor mínimo do 3º estrato (A3); (d) 50 define valor mínimo do 4º estrato (A4); (e) 37,5 define valor mínimo do 5º estrato (B1); (f) 25 define valor mínimo do 6º estrato (B2); (g) 12,5 define valor mínimo do 7º estrato (B3); (h) Valor máximo do 8º estrato inferior a 12,5 (B4). Artigos “*In press*” ou aceitos serão considerados apenas mediante envio de comprovação. Como comprovação será considerada (i) cópia da prova de publicação enviada pelo setor de editoração da revista, (ii) versão de acesso antecipado digital (*early view* ou equivalente) ou (iii) carta/correio eletrônico do editor da revista informando o aceite definitivo para publicação (não será considerado carta/correio eletrônico que informe a necessidade de revisão).

5.2. A inscrição deverá ser feita exclusivamente via e-mail ([seleção.ppgbio.rv@ifgoiano.edu.br](mailto:seleção.ppgbio.rv@ifgoiano.edu.br)), constando no campo assunto “**Inscrição bolsista pós-doutoramento 2021**” e no corpo da mensagem deverá constar: (i) nome completo, (ii) CPF, (iii) RG, (iv) endereço de correspondência, (v) informações para contato telefônico, (vi) link para o currículo Lattes. Candidatos estrangeiros que não possuam CPF ou RG devem enviar o número do passaporte. Como anexo à mensagem, o candidato deverá enviar:

I. Cópia digital do diploma de doutorado. Caso o diploma ainda não tenha sido expedido, o candidato deverá anexar o documento comprobatório de defesa de tese de doutorado emitido por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES ou documento emitido pelo Programa de pós-graduação indicando previsão de defesa até 30/03/2021;

II. Proposta das atividades a serem desenvolvidas contendo o **Projeto de Pesquisa** e o **Plano de Trabalho**, conforme descritos no item 4.3.

III- Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>) em formato pdf, bem como os respectivos comprovantes das produções, seguindo a ordem dos itens listados na Tabela 2. Candidatos estrangeiros devem se cadastrar na plataforma Lattes.

IV- Tabela de pontos preenchida de acordo com a Tabela 2, apresentada ao final deste edital.

São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

O supervisor e o pós-doutorando não podem ser cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau, em linha reta ou colateral.

## 5 – ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

A admissão para a realização do pós-doutorado no IF Goiano não gera vínculo empregatício e nenhum compromisso por parte da Instituição com o fornecimento dos recursos materiais e financeiros destinados às pesquisas previstas.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBio), nomeará uma Comissão Julgadora específica para a seleção do bolsista, composta por no mínimo três docentes do PPGBio, à qual caberá a análise, o julgamento e a classificação das propostas.

A avaliação das propostas será realizada em duas Etapas, sendo: Etapa 1 - Avaliação do Currículo do candidato. Etapa 2 - avaliação da proposta (**Projeto de Pesquisa** e o **Plano de Trabalho**) do candidato, conforme detalhado no item 4.3.

5.1 – Etapa 1: avaliação do currículo do candidato (Classificatória; peso 7). Para a produção científica, considerar os últimos 5 anos cheios e o ano atual (de 2016 a 2021)

Nesta etapa a Comissão Julgadora avaliará o currículo do candidato. Ao currículo com maior pontuação, de acordo com a Tabela 2 em anexo, será atribuída a nota 10, sendo os demais corrigidos proporcionalmente.

5.2 – Etapa 2: avaliação da proposta (**Projeto de Pesquisa** e o **Plano de Trabalho**) (Eliminatória; peso 3)

Para a avaliação do mérito técnico-científico do projeto e para avaliação do plano de trabalho, serão considerados os seguintes critérios de julgamento, para os quais será atribuída pontuação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

de 0 (zero) a 10 (dez): Notas inferiores a seis (6) serão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

Critérios de análise e julgamento		Nota
A	Fundamentação e mérito técnico-científico do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação da região ou país	0 – 10
B	Aderência da proposta à área de concentração e linha de pesquisa do PPGBio	0 – 10
C	Relevância socioambiental do projeto e seu impacto para o desenvolvimento local e regional.	0 – 10
D	Contribuição do projeto e do plano de trabalho para a formação de recursos humanos no âmbito da pós-graduação.	0 – 10

Para estipulação das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais.

A pontuação final de cada projeto será aferida pela média das notas atribuídas para cada item. O critério de desempate consistirá no maior número de artigos publicados como primeiro autor em periódicos indexados no ISI/WoS.

#### 5.4 – Resultado do Julgamento

A relação das propostas aprovadas será divulgada na página eletrônica do IF Goiano/Rio Verde.

#### 5.5 – Recursos

Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso dirigido ao PPGBio, exclusivamente pelo e-mail: [seleção.ppgbio.rv@ifgoiano.edu.br](mailto:seleção.ppgbio.rv@ifgoiano.edu.br) no prazo máximo de 24h após a divulgação do resultado preliminar.

## 6 – CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS E IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

A implementação da bolsa ocorrerá a partir da data indicada no Cronograma, Tabela 1 do item 2 desse edital, seguindo a classificação divulgada.

6.1. No caso de múltiplos candidatos, se o primeiro não atender os requisitos básicos para a implementação, no mês subsequente, o segundo candidato será então contemplado, e assim, sucessivamente, até que se implemente a bolsa.

## 7 – CANCELAMENTO, SUSPENSÃO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

I – A bolsa poderá ser cancelada:





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

a) pelo órgão de fomento ou pelo PPGBio, a qualquer tempo, por infringência à disposição do REGULAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (Anexo I - Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013) e do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) de 03 de outubro de 2013, do IF Goiano – Campus Rio Verde, ficando o bolsista obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente, e impossibilitado de receber benefícios por parte da CAPES pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais.

b) pela coordenação do PPGBio, caso o bolsista não cumpra as atividades propostas no projeto e plano de trabalho aprovados e demais requisitos necessários à manutenção da bolsa, expressos em normativa própria do programa.

II – A suspensão da bolsa ocorrerá nos seguintes casos:

a) doença grave que impeça o bolsista de participar das atividades previstas.

b) realização de atividades no exterior, pelo período máximo de 12 meses, caso receba outra bolsa.

b.1) A suspensão pelos motivos previstos no subitem *a* deste item não será computada para efeito de duração da bolsa.

b.2) A suspensão pelos motivos previstos no subitem *b* deste item será computada para efeito de duração da bolsa

b.3) Para o beneficiário que solicitar afastamento temporário para realização de atividades no exterior, pelo período máximo de 12 meses, não haverá suspensão dos benefícios da bolsa, caso não receba outra bolsa.

b.4) Para a beneficiária que solicitar o afastamento temporário das atividades pela ocorrência de parto durante o período de vigência do respectivo benefício, não ocorrerá a suspensão dos benefícios da bolsa, observada norma específica do órgão de fomento.

b.5) É vedada a substituição de bolsista durante a suspensão da bolsa.

III – O bolsista não poderá ser substituído no âmbito do PPGBio. Quando o bolsista concluir sua pesquisa ou pedir desligamento do programa, a bolsa volta para a coordenação do programa para nova seleção.

## 8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

I – A interlocução com a FAPEG/CAPES deverá ser feita apenas por intermédio do Coordenador Geral de Pós-Graduação do IF Goiano, respaldado pela Coordenação do PPGBio.

II – O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

III – Compete a Coordenação do PPGBio:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

---

- a) manter a documentação comprobatória da habilitação e seleção dos candidatos, bem como termo de compromisso do bolsista, conforme modelo disponibilizado em anexo, pelo período mínimo de 5 anos após o cancelamento ou término de vigência da bolsa.
- b) manter em meio digital, por no mínimo 5 anos, os Relatórios de Atividades dos bolsistas, aprovados pelo Programa de Pós-Graduação, referentes ao período de vigência da bolsa.
- c) disponibilizar à agência de fomento, no prazo solicitado, qualquer informação ou documentação referente ao bolsista e suas atividades no âmbito do programa de pós-doutoramento.
- d) acompanhar e avaliar o desempenho dos bolsistas.

*(original assinado)*

Maria Andréia Corrêa Mendonça  
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Biodiversidade e Conservação

*(original assinado)*

Oswaldo Resende  
Coordenador Geral do Programa de Pós Graduação

*(original assinado)*

Adriano Jakelaitis  
Diretor de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação

*(original assinado)*

Fabiano Guimarães Silva  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Tabela 2: Ficha de pontuação do currículo Lattes do candidato com as atividades desenvolvidas com a pontuação prévia calculada

Ítem	Atividade	Pontos	Quantidade	Pontuação
1	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A1"	100 / artigo		
2	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A2"	85 / artigo		
3	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B1"	70 / artigo		
4	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B2" (até o máximo de 275 pontos)	55 / artigo		
5	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B3" (até o máximo de 200 pontos)	40 / artigo		
6	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B4" (até o máximo de 125 pontos)	25 / artigo		
7	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B5" (até o máximo de 50 pontos)	10 / artigo		
8	Capítulo de livro com ISBN (até o máximo de 30 pontos)	10 / capítulo		
9	Livro com ISBN (até o máximo de 90 pontos)	30 / livro		
10	Patente (registrada ou depositada) (30 pontos por patente, até o máximo de 10 patentes)	30 / patente		
11	Programa de computador concedido (certificado)	10 / programa		
12	Marca registrada	5 / marca		
13	Transferência de Tecnologia efetivada	20 / transferência		
14	Atividade profissional na área do PPGBio (2 pontos por ano até o máximo de 10 pontos)	2 / ano		
15	Orientação em monografia de especialização aprovada (até o máximo de 30 pontos)	3 / aluno		
16	Orientação em trabalho de conclusão de curso com Monografia aprovada (até o máximo de 30 pontos)	3 / aluno		
TOTAL				

**Observações:**

- Os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da apresentação da 1ª página do trabalho;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

- Incluir o comprovante do Qualis da revista (ano base mais recente) na área do PPGSS antes de cada comprovante do artigo publicado;
- Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados.
- A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante apresentação de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial (servidor público).
- Para pontuação dos artigos será considerada a classificação do periódico na área do PPGSS no QUALIS/CAPES.

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Tabela 3: Relação de docentes permanentes do PPGBio.

<p><b>Prof. Dr. Alessandro Ribeiro de Moraes</b> Ciências Biológicas, UFG, 2010; M.S. UFG, 2012; D.S. UFG, 2014</p>	
<p>História natural, comportamento e conservação de anfíbios</p>	<p>Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde, CxP. 66 CEP: 75901-970 Rio Verde – Goiás <a href="mailto:alessandro.morais@ifgoiano.edu.br">alessandro.morais@ifgoiano.edu.br</a></p>
<p><b>Profª. Dra. Fernanda dos Santos Farnese</b> Ciências Biológicas, UEMG, M.S UFV, 2011, D.S. UFV, 2015.</p>	
<p>No PPGBio, atua na área de Fisiologia Vegetal, com ênfase em respostas moleculares, bioquímicas e fisiológicas das plantas aos estresses abióticos, enfocando respostas de tolerância à seca e sinalização celular. No PPGBio a professora orienta na linha de pesquisa 2.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde, CxP. 66 CEP: 75901-970 Rio Verde – Goiás <a href="mailto:fernanda.farnese@ifgoiano.edu.br">fernanda.farnese@ifgoiano.edu.br</a></p>
<p><b>Prof. Dr. Fábio Henrique Dyszy</b> Ciências Biológicas, UMC, 2002; D.S. USP, 2008.</p>	
<p>Atua na área de Biofísica Molecular e Bioquímica, com ênfase em EPR, dicroísmo circular, marcação de spin sítio dirigida e interações entre proteínas e lipídeos.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde, CxP. 66 CEP: 75901-970, Rio Verde – Goiás <a href="mailto:fabio.dyszy@ifgoiano.edu.br">fabio.dyszy@ifgoiano.edu.br</a></p>
<p><b>Prof. Dr. Jânio Cordeiro Moreira</b> Ciências Biológicas, UFV 2005; M.S. Museu Nacional/UFRJ 2007; D.S. UFRJ 2015</p>	
<p>Atua nas áreas de Sistemática, Evolução e Biogeografia de mamíferos, com ênfase em roedores e marsupiais, nos seguintes temas: 1) inventário de mastofauna, 2) evolução morfológica e molecular; 3) especiação, taxonomia, 4) filogeografia, 5) ecologia e história natural.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde, CxP. 66 CEP: 75901-970 Rio Verde – Goiás <a href="mailto:janio.moreira@ifgoiano.edu.br">janio.moreira@ifgoiano.edu.br</a></p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

<b>Profª. Dra. Levi Carina Terribile</b> Ciências Biológicas, UFPEL 2000; M.S. UFG 2003; D.S. UnB 2009	
Atua nas áreas de Ecologia e Macroecologia, com interesse especial em ecologia de serpentes.	Universidade Federal de Jataí. CEP: 75801615, Jataí – Goiás  levicarina@gmail.com
<b>Profª. Dra. Lia Raquel de Souza Santos</b> Ciências Biológicas, UFMS 2003; M.S. UNESP 2006; D.S. UNESP 2010	
Atua na área de Zoologia com ênfase em Ecotoxicologia Animal, Morfologia e Biologia da Reprodução de Vertebrados.	Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde, CxP. 66 CEP: 75901-970 Rio Verde – Goiás lia.santos@ifgoiano.edu.br
<b>Prof. Dr. Lucas Anjos de Souza</b> Ciências Biológicas, UFMS, 2008; M.S. UNICAMP, 2010; D.S. UNICAMP, 2014.	
Atua na área de fisiologia vegetal, com ênfase em tolerância de plantas a estresses abióticos, tolerância a elementos traço, fitorremediação, metabolismo antioxidante, associações simbióticas, uso e metabolismo de nitrogênio.	Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde, CxP. 66 CEP: 75901-970 Rio Verde – Goiás lucas.anjos@ifgoiano.edu.br
<b>Profª. Dra. Luciana Cristina Vitorino</b> Ciências Biológicas, CESUBE 2004; M.S. IF Goiano 2011; D.S. UFG 2015.	
Atua na área de Microbiologia Aplicada, com ênfase na relação planta-microrganismo (endofitismo, micorrização e promoção do crescimento vegetal) e Diversidade Genética de espécies neotropicais.	Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde, CxP. 66 CEP: 75901-970 Rio Verde – Goiás luciana.vitorino@ifgoiano.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

<p><b>Prof<sup>a</sup>. Dra. Maria Andreia Correa Mendonça</b> Ciências Biológicas, UFV 2004; M.S. UFV 2006; D.S. UFV 2010.</p>	
<p>Atua nas áreas de Genética e Biologia Celular, com ênfase em citogenética, citometria de imagem, cultura de tecidos vegetais e marcadores moleculares.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde, CxP. 66 CEP: 75901-970 Rio Verde – Goiás <a href="mailto:maria.andreia@ifgoiano.edu.br">maria.andreia@ifgoiano.edu.br</a></p>
<p><b>Prof. Dr. Matheus de Sousa Lima Ribeiro</b> Ciências Biológicas, UFG, 2002; M.S. UFG, 2006; D.S. UFG, 2013.</p>	
<p>Atua nas áreas de paleobiológicas e biogeográficas, analisando os efeitos das mudanças climáticas sobre os padrões de extinção, especiação (diversificação) e riqueza de espécies no passado geológico, integrando modelos ecológicos, dados fósseis e simulações paleoclimáticas.</p>	<p>Universidade Federal de Jataí CEP: 75801615, Jataí – Goiás <a href="mailto:muslima.ribeiro@gmail.com">muslima.ribeiro@gmail.com</a></p>
<p><b>Prof. Dr. Paulo Eduardo de Menezes Silva</b> Ciências Biológicas, UEMS 2008; M.S. UFV 2010; D.S. UFV 2014.</p>	
<p>Atual na área de Botânica, com ênfase em Fisiologia Vegetal, atuando principalmente nos seguintes temas: biologia molecular; ecofisiologia; tolerância das plantas a estresses abióticos.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CP 66, CEP: 75901-970 Rio Verde – Goiás <a href="mailto:paulo.menezes@ifgoiano.edu.br">paulo.menezes@ifgoiano.edu.br</a></p>
<p><b>Prof. Dr. Sebastião Carvalho Vasconcelos Filho</b> Ciências Biológicas, UFV, 2000; M.S. UFV, 2008; D.S. UFRRJ, 2014.</p>	
<p>Atua na área de Botânica e Ecologia, com ênfase em Anatomia vegetal, Anatomia da madeira, Avaliação da fauna e da flora em estudos ambientais, Propagação de plantas e Morfogênese in vitro.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde, CxP. 66 CEP: 75901-970 Rio Verde – Goiás <a href="mailto:sebastiao.vasconcelos@ifgoiano.edu.br">sebastiao.vasconcelos@ifgoiano.edu.br</a></p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

<p><b>Prof<sup>a</sup>. Dra. Valdneá Casagrande Dalvi</b> Ciências Biológicas, UFOP 2007; M.S. UFV 2010; D.S. UFV 2014</p>	
<p>Atua nas seguintes áreas: anatomia aplicada à taxonomia, anatomia ecológica; caracterização estrutural e histoquímica de estruturas secretoras em plantas.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde, CxP. 66 CEP: 75901-970 Rio Verde – Goiás valdnea.dalvi@ifgoiano.edu.br</p>
<p><b>Prof. Dr. Wellington Hannibal Lopes</b> Ciências Biológicas, UFMS 2005; M.S. UFSM 2007; D.S. UFMS 2017</p>	
<p>Atua nas áreas de ecologia de comunidades e ecologia de paisagem, analisando os efeitos da perda de habitat e fragmentação sobre a comunidade de mamíferos Neotropicais.</p>	<p>Universidade Estadual de Goiás – Campus Quirinópolis, CEP: 75860-000 Quirinópolis – Goiás Laboratório de Ecologia e Biogeografia de Mamíferos wellingtonhannibal@gmail.com</p>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro, para os devidos fins, que \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, proponente ao pós-doutorado vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação do Instituto Federal Goiano, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa aprovada e, nesse sentido, **COMPROMETO-ME** a respeitar as seguintes cláusulas:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.

II – apresentar curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

IV – não possui vínculo empregatício quando da implementação da bolsa.

V – ser brasileiro ou portador de visto temporário no Brasil sem vínculo empregatício.

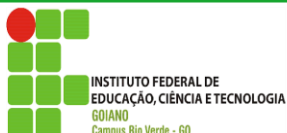
VI- elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

VII – restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas para concessão de bolsas, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada, acarretando a impossibilidade de receber benefícios por parte do órgão de fomento, pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Assinatura do(a) Candidato a bolsa: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

Concordância da coordenação do Programa de Pós-Graduação  
Carimbo e assinatura



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano  
Campus Rio Verde  
CEP 75901-970 – Caixa Postal 66  
Fone: (64) 3620-5636. Fax: (64) 3620-5640  
Rio Verde GO